



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 339/2018-GP

Designa servidores para comporem a Comissão de Validação de que trata o Edital nº 09/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

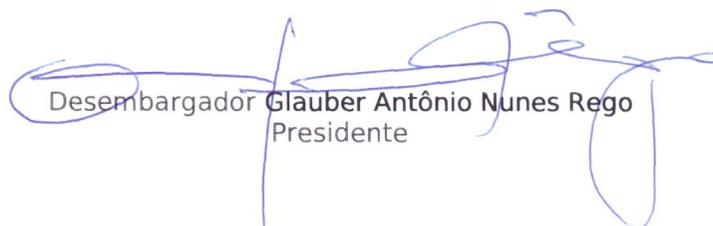
Art. 1º Instituir a Comissão de Validação de que trata o Edital nº 09/2018, que dispõe sobre a Seleção de Servidores para a Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no art. 1º desta portaria:

Danilo Curvelo de Souza (Instituto Metrópole Digital - UFRN) – Coordenador;
Maria Teresa Farache Porto (SGP);
Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC);
Arnaud Diniz Flor Alves (APRES).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de outubro de 2018.


Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rego**
Presidente